

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Em 22 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede da **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n.º, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto.
3. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Quezia Souza Carmo.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a rerratificação da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de junho de 2026, a fim de constar corretamente os seguintes aspectos: (a) data que os acionistas farão jus ao recebimento dos Dividendos; (b) data de negociação *ex-direitos* aos Dividendos; e (c) data de pagamento dos Dividendos; **(ii)** consignar o recebimento das cartas de renúncia dos Srs. Alexandre Joaquim Santos Cardoso, Rubens José de Figueiredo Briseno e Ênio da Cunha Leal aos cargos de Diretores sem designação específica da Companhia; **(iii)** consolidar a composição da Diretoria da Companhia; **(iv)** autorizar os diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Rerratificar a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2026, a fim de constar adequadamente (a) a data a que os acionistas farão jus ao recebimento dos Dividendos; (b) a data de negociação *ex-direitos* aos Dividendos; e (c) a data de pagamento dos Dividendos, passando a deliberação a constar com a seguinte redação:

“Nos termos do artigo 205 da Lei das S.A., farão jus ao recebimento dos Dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 25 de junho de 2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive (data de corte). As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos aos Dividendos a partir de 26 de junho de 2026 (inclusive).”

Os Dividendos serão pagos pela Companhia em parcela única até 08 de julho de 2026, conforme procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia e informações de aviso aos acionistas a ser divulgado nesta data pela Companhia.”

5.2 Tomar conhecimento e registrar o recebimento das cartas de renúncia apresentadas no dia 12 de junho de 2026, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2026, e arquivadas na sede da Companhia, dos Srs. **(i) Alexandre Joaquim Santos Cardoso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da identidade RG n° 0090226598-9, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 017.983.533-50, com endereço profissional na Rodovia Augusto Montenegro, s/n°, Km 8,5, Bairro Coqueiro, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 22.430-041; **(ii) Rubens José de Figueiredo Briseno**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da identidade RG n° 1448771200-0, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 496.914.573-34, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900; e **(iii) Ênio Da Cunha Leal**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da identidade RG n° 16325342001-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 026.801.823-59, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 09, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Bairro Asa Sul, CEP 70.308-200, aos cargos de Diretores sem designação específica. .

5.2.1 A Companhia e os diretores renunciantes outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos

e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício dos cargos de Diretores sem designação específica.

5.3. Em face da deliberação disposta no item 5.2 acima, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

(i) Márcio Caires Vasconcelos, brasileiro, em união estável sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 883815796 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 806.569.275-34, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-010, como Diretor Presidente;

(ii) Tatiana Queiroga Vasques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da identidade nº 27.375.802-9, emitida pelo DETRAN – RJ, inscrita no CPF sob o nº 792.433.635-49, com endereço profissional localizado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores;

(iii) André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308- 200, como Diretor sem designação específica;

(iv) Nierbeth Costa Brito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da identidade nº 591.990.96-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 031.073.714-16, endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; e

(v) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-010, como Diretor sem designação específica.

5.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com original, lavrado em livro próprio
Belém/PA, 22 de junho de 2026.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior

Presidente

Quezia Souza Carmo

Secretária